

LEILÃO PÚBLICO OFICIAL
ONLINE

RESUMO

COMITENTE VENDEDOR: ESPN DO BRASIL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.

DATA e HORÁRIO: 06 de setembro de 2022 (terça-feira), a partir das 10h00 (Considerar horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: O leilão será realizado exclusivamente online através do site www.lanceja.com.br.

EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO: Lance Já Consultoria e Assessoria em Gestão de Negócios Eireli.

LEILOEIRA OFICIAL: Cristiane Borguetti Moraes Lopes, inscrita na JUCESP sob nº 661.

GARANTIA: Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.

VISITAÇÃO: das 9h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, mediante agendamento através do email visitacao@lanceja.com.br no mínimo com 01 dia útil de antecedência da(s) data(s) estipulada(s) pelo vendedor.

CAUÇÃO: Não se aplica.

LANCES CONDICIONAIS: Sim, os lances serão condicionais, o maior valor alcançado será levado à apreciação do comitente vendedor e a resposta, de aprovação ou não, em até 03 (três) dias úteis após a data do encerramento do leilão.

COMISSÕES E ENCARGOS: Comissão da Leiloeira no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação; Encargos de Administração: Conforme Condições de Venda e Pagamento abaixo.

PRAZO DE PAGAMENTO: Se aprovado prazo pagamento 24 (horas) após o comunicado de liberação do lance condicional.

PRAZO PARA ENTREGA: Se aprovado fica já definido a data de retirada dos BENS: Até 03 (três) dias úteis após a confirmação do pagamento no local onde os bens se encontram das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, sob pena de multa diária de R\$100,00/ por dia a partir do término do prazo.

PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DOS BENS POR TERCEIROS: Procuração Particular com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital.

ATRASO NA RETIRADA - VALORES DE GUARDA DOS BENS ARREMATADOS NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE RETIRADA: Caso os bens arrematados não sejam retirados na data/prazo estipulado, será cobrada pela guarda dos mesmos o valor de R\$ 100,00/dia por lote arrematado a partir do término do prazo. Após 30 (trinta) dias corridos os mesmos serão considerados abandonados. Neste caso, o arrematante desde já autoriza que sejam tomadas quaisquer ações necessárias para dar destino ao bem, não sendo devolvido nenhum valor ao comprador.

VALOR DA INADIMPLÊNCIA: Será devido pelo arrematante inadimplente o valor da comissão da Leiloeira (5% - cinco por cento) e das despesas incorridas (30% - trinta por cento do valor de arrematação dos bens, acrescido do valor integral dos encargos de administração).

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO LEILÃO

As presentes Condições de Venda e Pagamento estabelecem as regras para participação dos usuários no leilão, as quais deverão ser respeitadas por todos os participantes.

Para ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site www.lanceja.com.br, os usuários deverão ler, compreender e aceitar integralmente as regras dispostas nas presentes Condições de Venda e Pagamento e obedecer aos termos da legislação em vigor na República Federativa do Brasil. Menores de 18 anos não serão admitidos a participar do leilão.

Com a aceitação das presentes Condições de Venda e Pagamento, os usuários ficam legal e financeiramente responsáveis pelo uso, atos praticados e pelas ofertas realizadas no site www.lanceja.com.br. Os usuários desde já concordam que a oferta de lances para aquisição de bens expostos no site www.lanceja.com.br equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra de bem.

Caso o usuário não concorde com as regras estabelecidas nas presentes Condições de Venda e Pagamento ficará impedido de participar e ofertar lances no leilão.

01 - LEILÃO - O leilão será realizado exclusivamente *online* através da Lance Já (www.lanceja.com.br) e será conduzido pela Leiloeira Oficial indicada no RESUMO.

02 - LEILOEIRA OFICIAL – O(a) Leiloeiro(a) Oficial é um agente público do comércio, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens, conforme dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeira Oficial.

03 - DATA E HORÁRIO - O leilão será realizado na data e horário estipulados no RESUMO, considerando-se sempre o horário de Brasília/DF.

04 - BENS - Os bens são vendidos no ESTADO DE CONSERVAÇÃO e no LOCAL em que se encontram.

O vendedor poderá alterar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, ou ainda retirá-los do evento de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio da Leiloeira.

As fotos, descrições de acabamento e medidas divulgadas na plataforma www.lanceja.com.br são meramente ilustrativas e não devem ser adotadas como parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens. Os usuários deverão verificar o estado de conservação dos bens antes de ofertar lances.

O vendedor, a Leiloeira Oficial, a Plataforma www.lanceja.com.br não se responsabilizam por eventuais senhas, segredos, códigos ou cadastros necessários para a utilização de bens adquiridos no evento, incluindo a necessidade de eventuais desbloqueios. A verificação da necessidade ou existência destes é exclusiva dos interessados durante a visita dos bens. Informações individualizadas dos bens, como IMEIs, modelos, números de série, ou quaisquer outros códigos de identificação dos mesmos podem não constar da

Nota de Arrematação emitida pela Leiloeira e da Nota Fiscal ou Recibo de Venda emitidos pelo vendedor, se for o caso.

O vendedor, a Leiloeira Oficial, a Plataforma www.lanceja.com.br não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos bens e veículos ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas e componentes, se for o caso.

Serão de responsabilidade do comprador todas as despesas decorrentes da eventual necessidade de troca de partes e peças dos bens e veículos ofertados no evento ou sua regularização junto aos órgãos competentes.

Os bens ofertados não foram testados. A responsabilidade pelo teste é do comprador durante a visitação. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de testar/obter informações ou visitar os bens, não devem ser ofertados lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e também não serão aceitas reclamações ou devoluções após a arrematação.

O comprador se responsabiliza pelo cumprimento das normas de segurança.

05 - GARANTIA - Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram e SEM GARANTIA, SEM DIREITO A TROCA, podendo ser sucata, apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.

06 – MATERIAIS VENDIDOS EM QUANTIDADE, PESO OU VOLUME - Os bens constantes de cada lote poderão ser ofertados em quantidade, peso ou volume aproximados, sendo possível margem de até 10% para mais ou para menos na quantidade, peso ou volume indicados na descrição, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

Os bens sujeitos a medição ou pesagem serão pesados conforme balança do vendedor, salvo quando o vendedor não possuir, devendo o comprador providenciar balança.

07 - VISITAÇÃO - Cabe aos usuários vistoriar os bens a serem apregoados das 9h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h00 **COM AGENDAMENTO**. O interessado deverá informar no email visitacao@lanceja.com.br **NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, RG E NÚMERO DE CELULAR**.

Não são fornecidas por telefone ou e-mail informações relativas a peso e medidas dos bens.

Durante a visitação dos bens é proibido entrar de bermuda, camiseta regata, chinelo, portando bolsas, mochilas, sacolas e afins, bem como, com crianças ou animais.

O usuário é responsável por quaisquer danos que venha a ocasionar às instalações do vendedor e/ou aos bens ofertados e/ou a bens de terceiros, devendo reparar os danos e/ou indenizar o vendedor. Os danos causados deverão ser reparados/ressarcidos no ato da visitação.

08 - LANCES - Os lances deverão ser ofertados na Plataforma www.lanceja.com.br a qualquer momento desde a divulgação dos lotes até o encerramento do leilão.

A Leiloeira, a Lance Já, a seu exclusivo critério, poderão recusar ou cancelar qualquer lance, ainda que vencedor, sempre que: (i) não for possível confirmar a identidade do usuário; (ii) não tenha sido ofertado de boa-fé; (iii) tenha sido realizado com a intenção de manipular o resultado do evento, ou (iv) seja proibido por qualquer legislação aplicável ou

caso o usuário venha a descumprir qualquer disposição constante das presentes Condições de Venda e Pagamento. A manipulação do preço de venda dos bens, direta ou indiretamente, por qualquer usuário é estritamente proibida, incluindo a oferta de lances em nome de outra pessoa, ainda que seja na qualidade de representante da pessoa para quem o usuário pretenda vender o bem, como também o conluio de usuários compradores e/ou vendedores.

Os usuários poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. O ofertante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome.

Todos os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. Os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O encerramento do período de recebimento de lances para aquisição de cada lote respeitará o cronômetro regressivo indicado no auditório virtual.

09 - EXTENSÃO DO PRAZO PARA OFERTA DE LANCES - Caso algum lance seja recebido com o cronômetro regressivo indicando menos de 3 minutos para encerramento da oferta de lances para determinado lote, o prazo para oferta de lances será estendido e o cronômetro retroagirá a 3 minutos.

A extensão do período de oferta de lances poderá ocorrer múltiplas e sucessivas vezes até que transcorram 3 minutos sem nenhum lance.

10 - LANCES AUTOMÁTICOS - A qualquer momento durante o período de recebimento de lances, o ofertante poderá programar lances automáticos definindo um limite máximo, de forma que, se outro ofertante cobrir o lance vigente, o sistema automaticamente inserirá um novo lance em seu nome, acrescentando um incremento mínimo fixo e pré-determinado, até o limite máximo definido no lance automático.

Os lances automáticos ficarão registrados ocultamente no sistema com a data em que forem programados.

Quando um lance manual é ofertado e atinge o valor máximo de um lance automático programado, o sistema não gerará o lance automático em função da existência de lance manual no valor máximo programado.

11 - VALOR MÍNIMO DE VENDA - É o valor mínimo estipulado pelo vendedor para a venda do bem.

O valor mínimo de venda pode ser diferente do valor do lance inicial exibido na Plataforma www.lanceja.com.br.

O valor mínimo de venda não será revelado aos usuários em nenhuma hipótese.

12 - LANCE VENCEDOR - Declarado vencedor, o lance ofertado equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra do bem. O usuário comprador será comunicado da venda por e-mail ou por notificação gerada automaticamente pela Plataforma www.lanceja.com.br.

13 - LANCES CONDICIONAIS - Condicional maior valor alcançado para aprovação e resposta em até 03 (três) dias úteis.

Aprovado o lance pelo vendedor dentro desse prazo, o usuário comprador estará obrigado ao pagamento do bem arrematado, das comissões e dos encargos de administração.

Caso o vendedor não aprove o valor ofertado ou não se manifeste no prazo, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo ofertante.

14 - TAXAS DE CÂMBIO E CONVERSÕES DE MOEDA - Os valores dos bens são divulgados na Plataforma www.lanceja.com.br em reais.

O preço dos bens arrematados e comissões devidas sempre serão pagos em reais.

15 - COMISSÕES - Os usuários arrematantes pagarão comissões sobre o valor de arrematação dos lotes, conforme estipulado no RESUMO.

16 - ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO - Adicionalmente, os usuários compradores deverão pagar encargos de administração, por lote arrematado, conforme descrito abaixo:

Valor do Lote arrematado	Valor do Encargo a ser pago
Lote arrematado até 499,99 reais	R\$ 80,00 POR LOTE
Lote arrematado de 500,00 a 999,99 reais	R\$ 160,00 POR LOTE
Lote arrematado de 1.000,00 a 4.999,99 reais	R\$ 250,00 POR LOTE
Lote arrematado de 5.000,00 a 9.999,99 reais	R\$ 600,00 POR LOTE
Lote arrematado de 10.000,00 a 19.999,99 reais	R\$ 1.000,00 POR LOTE
Lote arrematado de 20.000,00 a 29.999,99 reais	R\$ 1.400,00 POR LOTE
Lote arrematado de 30.000,00 a 39.999,99 reais	R\$ 1.800,00 POR LOTE
Lote arrematado de 40.000,00 a 49.999,99 reais	R\$ 2.100,00 POR LOTE
Lote arrematado de 50.000,00 a 59.999,99 reais	R\$ 2.500,00 POR LOTE
Lote arrematado de 60.000,00 a 69.999,99 reais	R\$ 3.000,00 POR LOTE
Lote arrematado de 70.000,00 a 79.999,99 reais	R\$ 3.500,00 POR LOTE
Lote arrematado de 80.000,00 a 89.999,99 reais	R\$ 4.000,00 POR LOTE
Lote arrematado de 90.000,00 a 99.999,99 reais	R\$ 4.500,00 POR LOTE
Lote arrematado de 100.000,00 a 109.999,99 reais	R\$ 5.000,00 POR LOTE
Lote arrematado de 110.000,00 a 119.999,99 reais	R\$ 5.500,00 POR LOTE
Acima de R\$ 120.000,00	R\$ 6.000,00 POR LOTE

As comissões devidas e os encargos de administração não estão inclusos no valor do lance.

17 - PAGAMENTO - Os arrematantes deverão realizar seus pagamentos em até 24 (vinte e quatro) horas após o comunicado de aceitação do lance, pelo (a) Comitente Vendedor (a), através de Transferência bancária: TED, TEF, PIX, DOC ou outra forma que vier a ser estabelecida pela Leiloeira, independentemente de aviso prévio ou antecedência. Os pagamentos deverão ser identificados com o número do(s) lote(s).

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou, se o caso, SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado, bem como, à penalidade acima prevista, considerando-se tais situações como inadimplência por parte do arrematante.

18 - PRAZO DE PAGAMENTO - O prazo para pagamento dos valores devidos em ambos os casos consta do RESUMO e será contado a partir da data de aprovação do lance condicional.

19 - NOTA DE VENDA - Em caso de arremate, os respectivos documentos e notas fiscais do Comitente e Nota de Venda da Leiloeira serão emitidos com o nome e dados do arrematante conforme cadastro no PORTAL www.lanceja.com.br, sem a possibilidade de alteração.

20 - DOCUMENTO FISCAL - A responsabilidade pela emissão de Nota Fiscal ou Recibo de Venda dos bens vendidos é do vendedor, conforme previsto no RESUMO. Caso o

vendedor não emita Nota Fiscal ou Recibo de Venda dos bens, tal informação constará igualmente do RESUMO. Caso o vendedor emita somente Recibo de Venda ou não emita documento fiscal, o comprador deverá providenciar a emissão de Nota Fiscal Avulsa para Transporte e/ou Nota Fiscal de Entrada, bem como o recolhimento de ICMS e demais tributos relativos aos bens arrematados, quando devidos.

O vendedor, a Leiloeira, a Plataforma www.lanceja.com.br não se responsabilizam pela emissão de Nota Fiscal Avulsa para Transporte e/ou Nota Fiscal de Entrada, nem tampouco por qualquer multa ou eventual apreensão dos bens pela fiscalização.

A Nota Fiscal ou Recibo de Venda dos bens vendidos, quando emitido, estará disponível para retirada juntamente com o bem adquirido ou será enviado pelo vendedor após a retirada do bem. A Nota Fiscal ou Recibo de Venda, se o caso, será emitido apenas em nome do comprador, de acordo com os dados constantes do cadastro.

A Nota de venda da Leiloeira e o Documento Fiscal do vendedor (se for o caso) não serão emitidos em nome de terceiros.

21 - TRIBUTOS - Os tributos incidentes sobre a arrematação deverão ser pagos diretamente pelo comprador, o qual deverá apresentar ao vendedor o comprovante de pagamento, para liberação do bem arrematado.

O vendedor informará ao comprador a forma de pagamento dos tributos.

22 - CONDIÇÕES PARA EXPORTAÇÃO - Caso o vendedor possua registro na Receita Federal do Brasil para a exportação direta de seus bens ("Radar"), o comprador poderá optar pela exportação em seu nome e, neste caso, deverá contratar os serviços de desembaraço aduaneiro e logística com empresa de sua preferência.

A informação sobre a possibilidade de exportação direta constará do RESUMO.

Caso o vendedor não possua Radar, o comprador estrangeiro deverá contratar, às suas expensas, empresa comercial exportadora ("trading company") que possua os registros necessários para, em seu nome, concluir o processo de aquisição e de exportação dos bens arrematados.

A informação da necessidade de contratação de "trading company" constará do RESUMO.

A Leiloeira Oficial, a Plataforma www.lanceja.com.br se eximem de qualquer responsabilidade, caso os bens não sejam devidamente exportados, recaindo sobre o comprador qualquer débito futuro pela não conclusão do processo de exportação.

A Plataforma www.lanceja.com.br recomenda que os compradores conheçam previamente todos os documentos e licenças exigidos para o processo de exportação.

23 - DOCUMENTAÇÃO/CONDIÇÃO/EQUIPAMENTO ESPECIAL PARA RETIRADA - Caso o vendedor exija do comprador documentos especiais e/ou condições especiais e/ou equipamentos específicos para retirada dos bens arrematados, tais previsões constarão do RESUMO.

Caso o comprador não cumpra as exigências do vendedor, a arrematação poderá ser cancelada, perdendo o comprador a integralidade dos valores pagos.

24 - LIBERAÇÃO DO LOTE / PRAZO DE RETIRADA - Os bens arrematados se aprovado fica já definido a data de retirada dos BENS: Em até 03 (três) dias úteis a partir da confirmação do pagamento das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, sob pena de multa diária de R\$ 100,00/ por dia.

Deverão ser retirados pelos compradores ou terceiros por eles indicados e representados integralmente e de uma única vez. **Não será permitida a retirada parcial dos bens.**

Para efetuar a retirada dos bens arrematados, os compradores deverão seguir o procedimento previsto no RESUMO.

25 - PROCEDIMENTO DE RETIRADA - Para liberação da retirada dos bens arrematados o comprador deverá entregar uma via da Nota de Venda em Leilão (“1ª via arrematante”) e apresentar documento de identificação com foto.

Durante a retirada dos bens é proibido entrar de bermuda, camiseta regata, chinelo, portando bolsas, mochilas, sacolas e afins, bem como com crianças ou animais.

Se a retirada for realizada por terceiro ou transportadora é obrigatória a apresentação de procuração com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital.

As despesas relativas à retirada dos lotes arrematados do local onde se encontram até o destino final são de responsabilidade dos compradores.

Estas despesas incluem, mas não se limitam, a desmontagem, remoção, carregamento, içamento, cuidados especiais, transporte doméstico ou internacional, seguros, despachos e permissões, inclusive mão-de-obra necessária para a execução de tais serviços.

Caso para a retirada dos bens seja necessária a quebra de paredes e/ou o deslocamento de outro bem para a retirada do bem adquirido, tais providências e despesas serão de responsabilidade do comprador, o qual também é responsável pela limpeza do local.

A Leiloeira Oficial, não têm qualquer responsabilidade pela entrega dos bens arrematados e respectivos documentos, se for o caso, aos compradores.

O comprador é responsável por quaisquer danos que venha a ocasionar às instalações do vendedor e/ou aos bens arrematados e/ou a bens de terceiros, devendo reparar os danos e/ou indenizar o vendedor. É facultado ao vendedor reter os bens arrematados visando garantir o ressarcimento dos danos causados.

O comprador ou seu procurador ou a transportadora responsável pela retirada dos bens devem seguir todas as regras de segurança de modo a não causar danos físicos aos mesmos ou a terceiros. Qualquer eventual acidente será de inteira e exclusiva responsabilidade do comprador. Caso no ato da retirada seja constatada infração a qualquer norma de segurança ou situação que possa causar risco físico aos presentes no local, poderá ser solicitada a imediata suspensão da retirada, somente sendo possível a continuação após o efetivo cumprimento das regras necessárias, sem que tal fato gere qualquer responsabilidade para a Leiloeira Oficial, e para a Lance Já, ou direito para o comprador retirar o bem em outro dia fora do prazo de retirada.

No ato da retirada, o comprador ou seu procurador ou a transportadora responsável pela retirada deverá conferir o conteúdo e as condições dos bens arrematados, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, a Leiloeira e a Lance Já, devendo o comprador suspender a retirada até que estejam solucionadas as dúvidas existentes.

A partir da retirada o comprador reconhece e aceita o conteúdo e conformidade do bem.

Não serão aceitas quaisquer reclamações dos compradores com relação a irregularidades e/ou divergências do bem arrematado após a retirada.

26 - DESCARACTERIZAÇÃO DE BENS - Será de responsabilidade do comprador descaracterizar toda e qualquer identificação do vendedor no bem ou veículo arrematado.

27 - REQUISITOS DE SEGURANÇA - No acesso às dependências do vendedor para visita e/ou retirada dos bens, o comprador, procurador ou empresa transportadora deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo vendedor e todos os requisitos de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao vendedor qualquer responsabilidade por acidentes ocorridos durante a visita e retirada dos bens.

No ato do agendamento da visita e/ou retirada dos bens, o comprador deverá confirmar com o vendedor e/ou com a Lance Já se há qualquer procedimento especial, incluindo vestimenta, para visita e/ou retirada dos bens.

28 - INADIMPLÊNCIA - Caso o comprador não pague os valores devidos em função das arrematações no “Prazo de Pagamento” definido no RESUMO, a arrematação ficará cancelada e deverá o comprador pagar o valor da comissão da Leiloeira (5% - cinco por cento) e das despesas incorridas (30% - trinta por cento do valor de arrematação dos bens, acrescido do valor integral dos encargos de administração) (“Valor da Inadimplência”).

Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista na legislação vigente.

A Leiloeira Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do comprador junto aos órgãos de proteção ao crédito.

O comprador inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado na Plataforma www.lanceja.com.br. Os cadastros do comprador inadimplente e de compradores vinculados a ele poderão ser bloqueados.

29 - MODIFICAÇÃO - A Plataforma www.lanceja.com.br poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços por ela disponibilizados.

30 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - A responsabilidade da Leiloeira é limitada à sua atuação como agente público do comércio encarregado da realização do evento, com fé pública das decisões por ela tomadas acerca das arrematações dos bens ofertados.

A Plataforma www.lanceja.com.br não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que sua operação está sujeita a interferências decorrentes de fatores fora do seu controle. A Plataforma www.lanceja.com.br não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos usuários por dificuldades técnicas ou falhas na comunicação ou acesso à Internet.

A Plataforma Lance Já e o vendedor não garantem que os bens estão operando apropriadamente ou que continuarão operando apropriadamente por qualquer período após a retirada.

O vendedor garante que é o proprietário dos bens, tem o direito de vendê-los e sua venda não viola qualquer lei ou obrigação de propriedade intelectual.

O vendedor responde perante os usuários compradores pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, pela entrega dos bens arrematados nas condições ofertadas, assim como pela origem, existência e legitimidade dos bens ofertados.

A Leiloeira, a Plataforma www.lanceja.com.br não se responsabilizam por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os usuários compradores e o vendedor.

O usuário comprador concorda em defender, indenizar e isentar o vendedor, a Leiloeira, e a Plataforma www.lanceja.com.br por danos de qualquer natureza, a pessoas ou propriedades, causados pelo usuário comprador, seu procurador e/ou transportadora durante a visita e retirada dos bens ou resultantes da compra, uso ou operação do bem adquirido, incluindo honorários advocatícios.

O interessado em participar do leilão responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir dolosamente no funcionamento adequado da Plataforma Lance Já.

31 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os interessados deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes nas condições de venda, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento dos mesmos como fatores impeditivos da apresentação da documentação exigida ou do previsto nas disposições pertinentes à espécie.

Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo estará sujeito a sanções conforme legislação vigente. **“Art.335.CP - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade para estatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”**

Todas as ocorrências havidas no desenrolar do Leilão serão registradas em ATA a ser elaborada pela Leiloeira ou por equipe por ela designada no desenvolvimento dos trabalhos, e que se responsabilizará, após a conclusão dos trabalhos.

O ARREMATANTE reconhece que os BENS relacionados no ANEXO I estão sendo vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem testes, sem garantia, isentando o Comitente Vendedor, site Lance Já e a Leiloeira Oficial por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar por consertos de qualquer natureza, que os BENS possam ter sofrido e/ou poderão sofrer para seu funcionamento e regularização de qualquer natureza, salientando que os BENS são vendidos no estado em que se encontram, podendo não funcionar, faltando partes e peças, sem garantia e sem direito a reclamação.

32- FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Leilão Público ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

Reservamo-nos o direito a correções em erros de digitação que possam ter ocorrido, a qualquer momento.

ANEXO I**LOCALIZAÇÃO DOS BENS: SANTO ANDRÉ/SP.**

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
01	LOTE DE MONITORES E TVS. CONTENDO APROXIMADAMENTE 63 ITENS ENTRE, MONITOR BARCO, MONITOR DELL, MONITOR HP, MONITOR KROMA, MONITOR PANASONIC, MONITOR NEC 55", MONITOR SAMSUNG 17", 46" E 48", MONITOR SONY 55", TV LG 26" E 43", TV SAMSUNG 26",32",40",43",46",55",60" E 64", TV SEMP TOSHIBA. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 8.000,00
02	LOTE DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CONTENDO APROXIMADAMENTE 125 ITENS ENTRE REFLETORES 7 LIGHT, REFLETOR ARRI 650 PLUS, RIBALTAS DE LED 18 PARLED IP 65, DENTRE OUTROS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 5.000,00
03	LOTE DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, AUDIO E VÍDEO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 ITENS ENTRE ANTENAS BOOSTER, AUTOSCRIPT, CLEAR-COM, CASE SONY PARA CÂMERAS, DEVICE MASTER CONTROL, DEVICE MASTER RTS DB9M, DIGITAL VIDEOCASSETE PLAYER, DISTRIBUIDOR VGA TRANSCORTEC, ERICKSON MINI- LINK, FLASHMIC, GECKO FLEX, HAND CONTROL AUTOSCRIPT, HP COMPAQ, HP WORKSTATION, HUM ELIMINATOR ALLEN AVIONICS, INSTANT REPLAY 360 SYSTEMS, INTERCOM PANEL RTS, INTERFACE AVID NITRIS, KVM AVOCENT, LEITCH AUDIO DISTRIBUTION AMPLIFIERS, LEITCH FRAME SYNCRONYZER, MAGNO FOOT CONTROL, MARSHALL, MCCURDY AUDIO TEST SET, MESA DE ÁUDIO PEAVEY, MULTI CHANNEL AV RECEIVER SONY, NO BREAK SMS POWER VISION, PAINEL DE TRANSMISSÃO E INTERCOM, PANASONIC, PC/HDTV CONVERTER, PHASE VIDEO/COMPONENT DA, PROFESSIONAL MULTI-EFFECT PROCESSOR YAMAHA, RTS INTERCOM PANEL, SAMSUNG BLU-RAY, SENNHEISER ANTENA SPLITTER ASP 2, SENNHEISER TRUE DIVERSITY RECEIVER, SERVER CISCO MEDIA PROCESS, SERVER HP PROLIANT, SERVER SUPERMICRO, SONY CAIXA ACÚSTICA SUBWOFFER, SONY LOW CUT, SONY VIDEOCASSETE PLAYER, SPLITTER HDMI FEASSO, STAGE BOX YAMAHA, STUDIO REFERENCE MONITOR, TRANSMISSOR SENNHEISER, TRASEIRA DE MODULAR GRASS VALEY, UNIVERSAL OP ENCORE PRELUDE GRASS VALLEY, VIDEO DISTRIBUTION AMPLIFIERS LEITCH, VIDEO/COMPONENT DA PHASE, WAVE VECTOR TEKTRONIX, WAVEFORM TEKTRONIX, WORKSTATION HP Z210, WORKSTATION HP Z220, WORKSTATION HP Z820, X BOX ULTRA AUTOSCRIPT, YAMAHA STAGE BOX. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.	R\$ 30.000,00